



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 122/2020

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representado pelo então Secretário de Fazenda Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS** com **RELAÇÕES** de **ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS NÃO VIGENTES EM 08 DE AGOSTO DE 2017, acompanhadas da correspondente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos **ATOS NORMATIVOS** foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de dezembro de 2018, pela **Portaria SSER Nº 172/2018**, de 26 de dezembro de 2018.

O depósito foi efetuado no dia 30 de julho de 2019, com correções enviadas nos dias 06 de julho de 2020, 14 de agosto de 2020 e 08 de setembro de 2020, por meio do Of. SEFAZ/GAB Nº 682/2019, via internet, por correio eletrônico, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Rio de Janeiro **declarou no dia 18 de setembro de 2020** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100419/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Of. SEFAZ/GAB Nº 682/2019, via internet, por correio eletrônico.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 122/2020.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE

Diretora do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Diretor(a) Substituto(a)**, em 18/09/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10591676** e o código CRC **AE70BC7E**.

Referência: Processo nº 12004.100419/2018-47.

SEI nº 10591676